



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 040/2018

Indica ao Executivo Municipal providências para reabertura de postinho de saúde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para a reabertura de postinho de saúde para atendimento dos moradores do Bairro Santo Antônio e do Bairro Cruzeiro, que foi desativado na administração anterior.

Tal pedido se faz necessário em atendimento aos moradores dos referidos bairros e demais bairros vizinhos, que somam uma população considerável, justificando a reabertura do citado postinho para levar o atendimento da saúde mais próximo daquela região.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de novembro de 2018.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0643-2018
Indicações 0040-2018
28/11/2018 10:16:03

Alessandro